



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 083 DE 11 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CARGO DESIGNADO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando o permissivo legal contido no Art. 28º da Lei Municipal nº 010/2014.

Considerando: Que a servidor **Gilmar Pinheiro da Silva** foi nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

Considerando: Que o servidor **Gilmar Pinheiro da Silva** fez opção pelo seu vencimento do cargo efetivo (**Auxiliar de Licitação**) acrescido de 20%(vinte por cento) e considerando que a Lei Municipal nº 010/2014, Art.28 permite tal incentivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data **Gratificação para o cargo designado de 20%, (vinte por cento)** do vencimento básico, nos termos do art.28º da Lei Municipal complementar 010/2014, ao servidor **Gilmar Pinheiro da Silva**, aprovado em concurso público para o cargo de **Auxiliar de Licitação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 11 de Julho de 2022.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 11/07/2022
referente concede gratificação
licitação
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município